

MP / GM
03000.007865/2011-56
29 / 11 / 2011

De ordem, juntar ao
processado do PLOA 2012 e
cópia ao Relator-Geral, Dep.
Arleindo Chiavon.

Em 29/11/2011

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA MINISTRA

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília – DF – CEP: 70040-906

Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br


4108

Ofício nº 614 /2011/MP

Brasília, 29 de novembro de 2011.

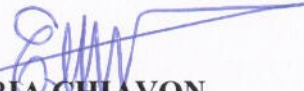
A Sua Excelência o Senhor
Senador **VITAL DO RÊGO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo II, Ala “C”, Sala 08, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012, no âmbito das despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2012”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 344, de 31 de agosto de 2011, conforme exposto na Nota Técnica nº 579/CGMAC/SEAFI/SOF/MP, de 25 de novembro de 2011, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


EVA MARIA CHIAVON
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão, Interina



Nota Técnica nº 579/CGMAC/SEAFI/SOF/MP

ASSUNTO: Ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2012 no âmbito das despesas do Fundo do Regime Geral de Previdência Social.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Nota trata da necessidade de adequação das ações orçamentárias no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2012 – PLOA-2012, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica.
2. Esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMPOF, propondo a inclusão de mais uma ação orçamentária, assim como a adequação do título e a distribuição do valor alocado na ação “00H3 – Pagamento de Benefícios Previdenciários”, constante do PL nº 28/2011-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

ANÁLISE

3. Com o objetivo de racionalizar o processo orçamentário de forma a conferir maior flexibilidade e tempestividade na sua execução, esta Secretaria extinguiu, no PLOA-2012, as onze ações existentes de benefícios previdenciários até o exercício financeiro 2011, agrupando-as em apenas duas e adequando, conjuntamente com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a classificação de elementos e subelementos de despesa de modo a garantir a transparência na execução.
4. Entretanto, tendo em vista a importância da separação dos benefícios previdenciários entre as categorias “Urbano” e “Rural”, solicita-se:
 - a) a inclusão de uma nova ação no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, com o título “Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais”;
 - b) a adequação do título da ação “00H3” para “Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos”; e

c) a distribuição do valor alocado na ação “00H3” entre esta e a nova ação a ser criada, conforme tabela a seguir:

R\$ 1,00			
Código da Ação	Título da Ação (já modificado)	Valor Original Enviado	Valor Corrigido
00H3	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos	306.301.842.643	239.868.185.858
A ser criado	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais	0	66.433.656.785
TOTAL		306.301.842.643	306.301.842.643

5. Ressalta-se que foi enviado à CMPOF, em 21 de novembro de 2011, conforme disposto no item VII, “a”, do Anexo II – Relação das Informações Complementares ao PLOA-2012, o Ofício nº 594/MP, que atualizou as projeções dos gastos sociais para 2012, tendo em vista novos parâmetros macroeconômicos e a atualização da base de projeção. Com os valores então atualizados a distribuição do valor previsto para pagamento de benefícios previdenciários entre as ações está demonstrada abaixo:

R\$ 1,00		
Código da Ação	Título da Ação (já modificado)	Valor Atualizado
00H3	Pagamento de Benefícios Previdenciários Urbanos	244.995.231.142
A ser criado	Pagamento de Benefícios Previdenciários Rurais	67.853.638.203
TOTAL		312.848.869.344


6. A solicitação em questão está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

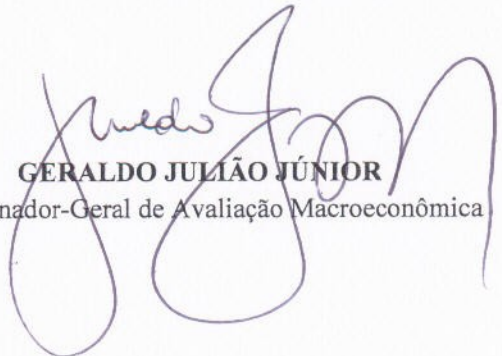
CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 28/2011-CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – ASTEC/GM/MP.

Brasília, 25 de novembro de 2011.


ANA BEATRIZ SABBAG CUNHA PEREIRA
Coordenadora de Avaliação Macrofiscal


GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Coordenador-Geral de Avaliação Macroeconômica

De acordo. À ASTEC/GM/MP.


George Soares
Secretário Adjunto
Assuntos Fiscais
SEAFI/SOF/MP